



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 220, de 20 de Dezembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** a Resolução CIT nº 4, de julho de 2012 que dispõe sobre a pactuação tripartite acerca das regras relativas às responsabilidades sanitárias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de transição entre os processos operacionais do Pacto pela Saúde e a sistemática do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

- **Considerando** a necessidade de viabilizar o custeio de serviços estratégicos para as Regiões de Saúde Carajás, Araguaia e Lago de Tucuruí;

- **Considerando** que o Pará possui o menor teto percapta de Média e Alta Complexidade do Brasil conforme relatório do limite Financeiro MAC-MS/SAS/DRAC/PPI/SisMAC;

- **Considerando** a Resolução CIR Carajás nº 006 de 08 de abril de 2016;

- **Considerando** a Resolução CIB nº 032, de 14 de abril de 2016;

- **Considerando** o Ofício nº 0152/2018, de 19 de dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas;


- **Considerando** ainda, a deliberação “**ad referendum**” da Comissão Intergestores Bipartite.


Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de despesas correntes do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, CNES 2615746, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (Dois milhões de reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 20 de Dezembro de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.